

**DATA DA REUNIÃO:** SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO. -----

**PRESENCAS E FALTAS:** -----

**PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADORA DRA. ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.** -----

**VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.**-----

**DR.ª MARIA DE ANUNCIAÇÃO PAIS NUNES MACHADO MONTEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 78º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.**-----

**VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADORA ENG.ª SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE.**-----



A

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** A REUNIÃO TEVE INICIO ERAM QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS. -----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** QUINZE HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS.-----

**SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO,** MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES. -----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:** A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita uma declaração política sobre “Dia de Luto Nacional pelas Vítimas de Violência Doméstica e Dia Internacional da Mulher”, a qual se junta à presente ata. -----

## DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Dia de Luto Nacional pelas Vítimas de Violência Doméstica e Dia Internacional da Mulher)

Celebra-se hoje, dia 7 de março, o Dia de Luto Nacional pelas Vítimas de Violência Doméstica decretado pelo Governo e amanhã, dia 8 de março, o Dia Internacional da Mulher reconhecido oficialmente pelas Nações Unidas desde 1977.

Os vereadores do Partido Socialista associam-se às comemorações das duas datas, pelo significado simbólico e pela necessidade de continuar a despertar as consciências para as causas da Igualdade de Género e da Violência Doméstica.

As datas de 7 e 8 de março devem, por isso, ser aproveitadas não apenas para as celebrar do ponto de vista simbólico, mas também para uma reflexão em torno de um assunto verdadeiramente civilizacional e de Direitos Humanos.

Conscientes da importância da promoção da Igualdade e Não Discriminação e da prevenção contra a Violência Doméstica, os vereadores do Partido Socialista têm dado especial atenção à causa genérica da mulher, com o lançamento e o reforço de um conjunto de medidas dirigidas ao apoio às vítimas e à consciencialização da população do Município para o tema.

Por se tratar de uma problemática com uma abrangência multidisciplinar, o Município lidera um grupo de trabalho, constituído pela Segurança Social, GNR, PSP, Misericórdia, ACES Santo Tirso/Trofa e Ministério Público, no âmbito da Rede Social de Santo Tirso, com vista a desenvolver um plano de ações de sensibilização e prevenção contra a Violência Doméstica.

Se, em anos anteriores, foram promovidas diversas atividades de sensibilização e prevenção, no âmbito do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, em janeiro de 2019 foi já lançado o programa "Despertar Consciências", que, ao longo do ano letivo, envolverá todos os alunos do pré-escolar, alertando-os para a importância da Igualdade de Género.

No terreno, até ao final do ano, estará também um Gabinete de Intervenção com as Vítimas, com apoio psicológico, social e jurídico, prestado por uma psicóloga especializada, uma educadora social e uma assistente social.

Em articulação com a GNR e a PSP, o Município faz também o acompanhamento das vítimas de Violência Doméstica, tendo, nos últimos três anos, registado 46 atendimentos no âmbito dos serviços sociais da Câmara Municipal.

Neste momento, está a apoiar sete vítimas de Violência Doméstica por via do Subsídio ao Arrendamento; oito através do realojamento em habitação municipal e mais 15 abrangidas pelo Plano Municipal de Emergência Social.

Para dar uma resposta adequada às vítimas de Violência Doméstica, o Município possui uma Casa Abrigo, que atualmente acolhe 38 mulheres e filhos a cargo, com vista à sua autonomização.

Problemáticas associadas ao risco de Violência Doméstica e maus tratos, as dependências – alcoolismo e toxicodependência – são também objeto de um plano de ação em rede com outros parceiros do Município, no âmbito do qual se destaca o acompanhamento dos dependentes e as consultas descentralizadas no Centro de Respostas Integradas Porto-Occidental, bem como o apoio à Casa do Meio Caminho, criada para receber pessoas em fase de tratamento e reinserção.

Documento estratégico no combate à discriminação de gênero e prevenção da Violência Doméstica, o Plano Municipal para a Igualdade já está também a ser elaborado, em parceria com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Gênero.

Alinhado com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação e com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o documento visa a execução de três planos de ação:

1. **Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens;**
2. **Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica;**
3. **Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Gênero, e Características Sexuais.**

O Município, juntamente com os parceiros da Rede Social, tem desenvolvido ao longo dos anos um trabalho multidisciplinar com resultados positivos em matéria de prevenção contra a Violência Doméstica e promoção da Igualdade de Gênero, como atestam os últimos indicadores: os casos de violência doméstica em Santo Tirso diminuíram 20 por cento de 2015 para 2017; os casos de alcoolismo diminuíram 15% e os casos de toxicodependência, 32%.

Neste dia em que se celebra o Dia de Luto Nacional pelas Vítimas de Violência Doméstica e na véspera do Dia Internacional da Mulher, **os vereadores do Partido Socialista reiteram o compromisso assumido para com a população do Município de continuar a desenvolver todo o tipo de políticas promotoras da Igualdade e Não Discriminação e de prevenção contra os maus tratos e Violência Doméstica contras as mulheres.**

**Os eleitos pelo Partido Socialista**

**Santo Tirso, 7 de fevereiro de 2019**

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 5 Fl. 5  
07 de março de 2019

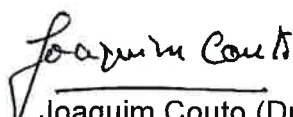
**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA. -----**

**ORDEM DO DIA**

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 21/02/2019
- 2 - Tolerância de ponto no dia de Carnaval – 05-03-2019 - Ratificação de despacho do presidente da câmara
- 3 - Aprovação de Candidatura com o código NORTE-03-1204-FEDER-000068 designada “Reabilitação de Bairros Sociais Santo Tirso – 4ª fase” - Aceitação das condições de aprovação: Ratificação
- 4 - Apoio à utilização dos transportes urbanos: Proposta de aquisição de títulos de transporte à sociedade TUST - Transportes Urbanos de Santo Tirso para efeitos de distribuição a estratos sociais desfavorecidos
- 5 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Futebol Clube Tirsense
- 6 - Proposta de celebração de contrato de patrocínio desportivo com Manuel Francisco Carvalho Azevedo
- 7 - Proposta de celebração de contrato de patrocínio desportivo com Isabel Vieira da Silva Gonçalves

Santo Tirso, 01 de março de 2019

O Presidente,

  
Joaquim Couto (Dr.)



*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/02/2019**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de fevereiro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente da câmara municipal propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

Não participou na discussão e votação da ata da reunião anterior a senhora vereadora Dr.<sup>a</sup> Andreia Carina Machado da Silva Neto, em virtude de não ter estado presente na respetiva reunião. --



A

1

**2. TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA DE CARNAVAL – 05-03-2019 -  
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----**

Presente o despacho do senhor presidente da câmara, de vinte e cinco de fevereiro findo, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo a subsequente folha, que concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores no dia cinco do corrente mês de março (Dia de Carnaval). -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho. -----



# DESPACHO



## Tolerância de ponto no dia de Carnaval – 05-03-2019

Dr. ° Joaquim Barbosa Ferreira Couto, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, decido, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores da câmara municipal de Santo Tirso no próximo dia 05 de março, terça-feira de carnaval.

O presente despacho tem a seguinte fundamentação:

No concelho de Santo Tirso existe a tradição da realização de cortejos carnavalescos em várias freguesias, na terça-feira de carnaval, para o que já foram realizados os respetivos investimentos;

Tais eventos movimentam um número considerável de pessoas, com dinamização do comércio local;

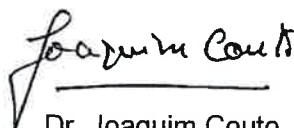
Grande parte dos setores de atividade económica do concelho de Santo Tirso encerrarão naquele dia, em virtude de na grande maioria dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho estar prevista a terça-feira de carnaval como dia feriado;

Tendo em conta a tradição do dia de carnaval como dia feriado e dedicado pela maioria das pessoas aos festejos carnavalescos, é previsível um reduzido número de utentes aos serviços municipais;

Divulgue-se pelos serviços e dê-se conhecimento do presente despacho na próxima reunião da câmara municipal.

Santo Tirso, Paços do Concelho, 25 de fevereiro de 2019.

O Presidente,



Dr. Joaquim Couto

*Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão*



**3. APROVAÇÃO DE CANDIDATURA COM O CÓDIGO NORTE-03-1204-FEDER-000068 DESIGNADA “REABILITAÇÃO DE BAIROS SOCIAIS SANTO TIRSO – 4ª FASE” - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO: RATIFICAÇÃO. -----**

Presente comunicação da Comissão de Coordenação da Região Norte, enviada por email de um de fevereiro findo, registado com o número três mil duzentos e trinta e três, a notificar o município que a candidatura a fundos comunitários com o código Operação NORTE – 03 – 1204 – FEDER – 000068 – designada “Reabilitação de Bairros Sociais – Santo Tirso – 4ª fase” foi aprovada pela Comissão Diretiva do NORTE 2020, no dia trinta e um de janeiro último. -----

A Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão de Financiamentos informa que o projeto em causa tem um custo total de 340 980,80€ (trezentos e quarenta mil novecentos e oitenta euros e oitenta centimos) e que o valor elegível do investimento é de 278.945,07 € (duzentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco euros e sete centimos), beneficiando o município de uma comparticipação FEDER de 85%, correspondente a 237.103,31 € (duzentos e trinta e sete mil cento e três euros e trinta e um centimos), sendo a contrapartida nacional, no montante de 41 841,76€ (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e um euros e setenta e seis centimos) assegurada pelo município de Santo Tirso, tudo conforme condições constantes do Termo de Aceitação de que se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

A operação financiada visa a reabilitação do Complexo Habitacional de São Tomé de Negrelos, propriedade do município. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de apresentação da referida candidatura e de aceitação das condições da sua aprovação. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



**4. APOIO À UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES URBANOS: PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE TRANSPORTE À SOCIEDADE TUST - TRANSPORTES URBANOS DE SANTO TIRSO PARA EFEITOS DE DISTRIBUIÇÃO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS.** -----

Presente informação conjunta da Divisão de Mobilidade e Transportes e do Serviço de Apoio à Família, de vinte de fevereiro findo, registada com o número mil novecentos e setenta e cinco, a propor que a câmara municipal, no âmbito das suas competências de apoio a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, implemente medidas concretas de apoio à mobilidade e à acessibilidade a estratos sociais desfavorecidos e a portadores de condicionantes físicas, disponibilizando títulos de transporte dos TUST – Transportes Urbanos de Santo Tirso Lda., a esses segmentos da população. -----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais; -----

Proponho que a câmara municipal delibere a abertura de procedimento para aquisição de títulos de transporte à sociedade TUST – Transportes Urbanos de Santo Tirso Lda., durante o ano em curso, até ao montante máximo de 125.000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros), mais IVA, para serem disponibilizados aos referidos estratos sociais, de acordo com os critérios previstos no n.º 7 da aludida informação, cuja aprovação igualmente se propõe. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 810/2019, de quinze de fevereiro. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



**5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O FUTEBOL CLUBE TIRSENSE.-----**

Presente ofício de vinte e sete de fevereiro findo, do Futebol Clube Tirsense, registado com o número cinco mil setecentos e nove, a remeter programa de desenvolvimento desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano de dois mil e dezanove e a solicitar o apoio da câmara municipal para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa. -----

Por ofício de vinte e oito do mesmo mês de fevereiro, registado com o número cinco mil setecentos e setenta e três, aquela instituição desportiva veio apresentar a documentação em falta para a formalização do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número dois mil quatrocentos e setenta e seis do corrente mês de março, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 102 500,00€ (cento e dois mil e quinhentos euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, bem como a cedência de utilização de equipamentos desportivos do município, tudo nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma. -----

O Futebol Clube Tirsense tem a sua situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida via internet pela Autoridade Tributária, no dia vinte e um de fevereiro findo, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada, conforme



Two handwritten signatures in blue ink, one larger and more prominent than the other, located in the top right corner of the page.

Declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta, no dia vinte e seis de novembro último, válida por quatro meses. -----

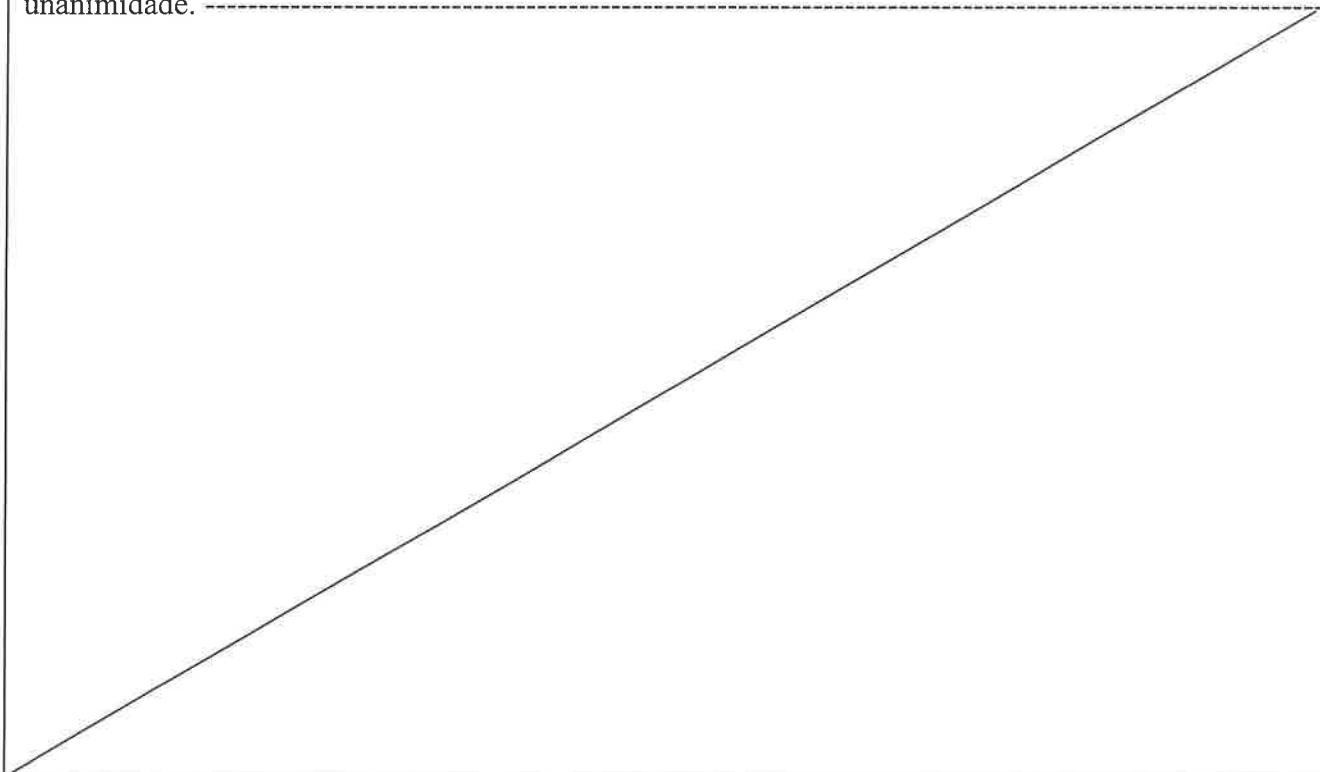
O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 959/2019. -----

O compromisso inerente à celebração do referido contrato-programa está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 694/2019, conforme documento de requisição externa de despesa nº 990/2019, de seis do corrente mês de março. -----

É atribuída eficácia retroativa ao contrato a celebrar por razões de interesse público. -----

Ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos. -----

Após discussão, procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----





**6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM MANUEL FRANCISCO CARVALHO AZEVEDO. -----**

Presente requerimento de Manuel Francisco Carvalho Azevedo, natural da freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, residente na Rua do Carneiro, n.º 119, Lordelo, de treze de fevereiro findo, registado com o número quatro mil duzentos de setenta e cinco, a apresentar candidatura a apoio financeiro, ao abrigo das disposições do Regulamento Municipal de Patrocínio Desportivo a Atletas de Alto Rendimento, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, (item dez da respetiva ata), publicado no Diário da República, 2ª série, de vinte e dois de março do mesmo ano. -----

O requerente é piloto de Ralis. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação de vinte e cinco de fevereiro findo, registada com o número dois mil cento e quarenta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

O requerente tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia dez do corrente mês de fevereiro, válida por três meses. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com as disposições conjugadas do referido Regulamento e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro, e ao abrigo da sua competência para apoiar atividades de natureza desportiva, conforme dispõe a alínea n) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse celebrar um contrato de patrocínio desportivo com o identificado atleta, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00 € (mil euros), a pagar após a publicitação do respetivo contrato, nos termos legalmente previstos, e nas demais condições constantes da minuta de contrato de patrocínio desportivo, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o





*Handwritten blue ink marks: a large '4' and a signature.*

anexo III da mesma, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 912/2019.

O compromisso inerente ao contrato a celebrar está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 598/2019, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 919/2019, de vinte e seis de fevereiro findo. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



**7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM ISABEL VIEIRA DA SILVA GONÇALVES.-----**

Presente requerimento de Isabel Vieira da Silva Gonçalves, residente na Rua do Tapado, n.º 265, Santo Tirso, de vinte e um de fevereiro findo, registado com o número cinco mil e cinquenta e três, a apresentar candidatura a apoio financeiro, ao abrigo das disposições do Regulamento Municipal de Patrocínio Desportivo a Atletas de Alto Rendimento, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, (item dez da respetiva ata), publicado no Diário da República, 2ª série, de vinte e dois de março do mesmo ano. ---

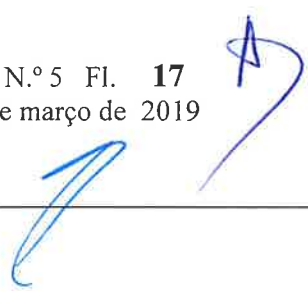
A requerente é atleta na modalidade de Ténis.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação de vinte e cinco de fevereiro findo, registada com o número dois mil cento e quarenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

A requerente tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e cinco de fevereiro findo, válida por três meses.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com as disposições conjugadas do referido Regulamento e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro, e ao abrigo da sua competência para apoiar atividades de natureza desportiva, conforme dispõe a alínea n) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse celebrar um contrato de patrocínio desportivo com a identificada atleta, representada por Duarte Manuel de Faria Gonçalves, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 500,00 € (quinhentos euros), a pagar após a publicitação do respetivo contrato, nos termos legalmente previstos, e nas demais condições constantes da minuta de contrato de patrocínio desportivo, que será anexa à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma, que fica



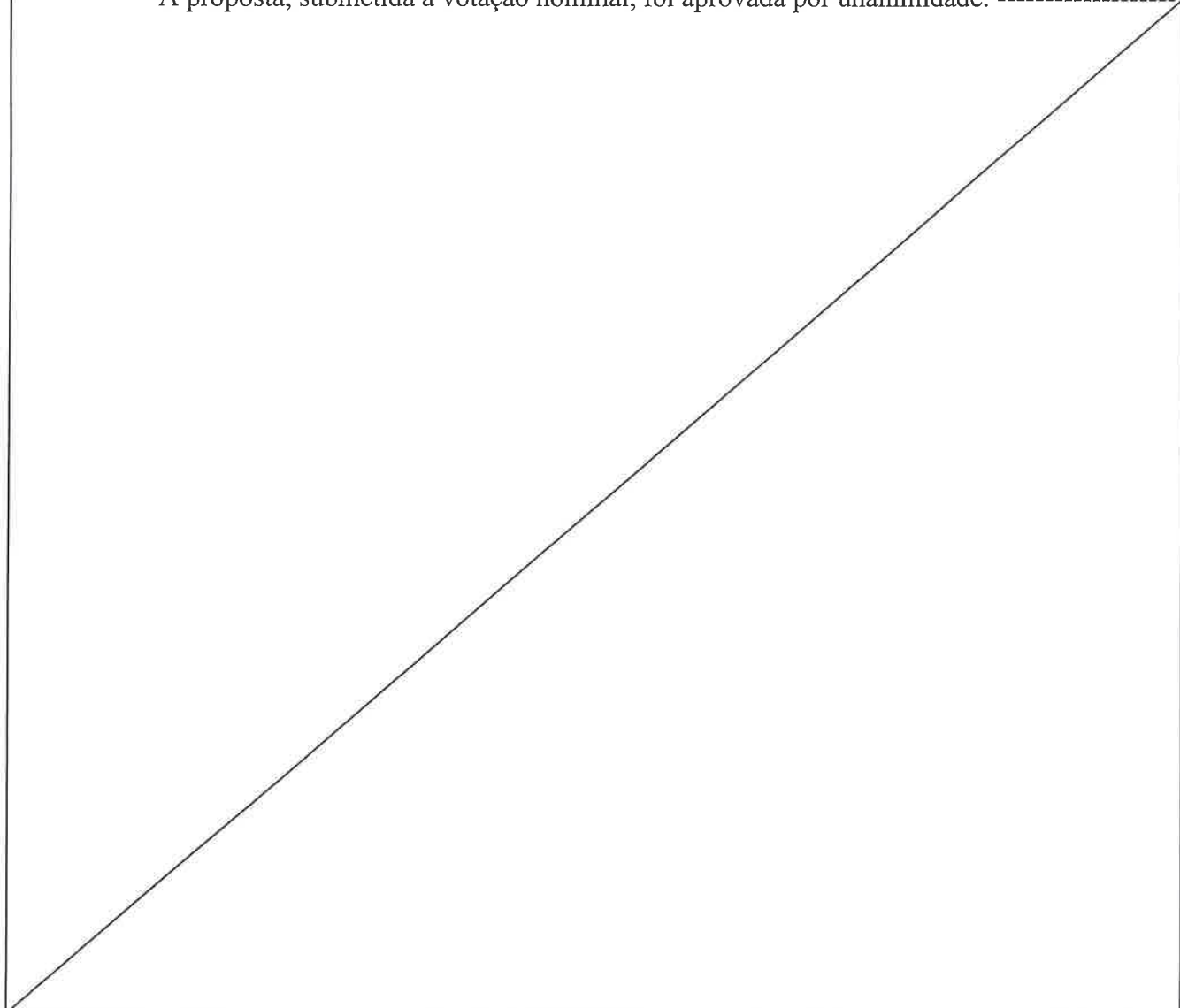


rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 908/2019.

O compromisso inerente ao contrato a celebrar está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 597/2019, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 917/2019, de vinte e seis de fevereiro findo. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----

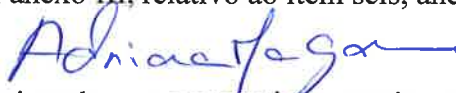




**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: quinze horas e trinta e cinco minutos. -----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem dezoito folhas, apenas utilizadas no anverso e quatro documentos em anexo (anexo I, relativo ao item três; anexo II, relativo ao item cinco; anexo III, relativo ao item seis; anexo IV, relativo ao item sete), que eu



funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 21/03/2019, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas seis).

A Secretária,

